

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Despacho n.º 14869/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Guilherme Müller Araújo para prestar apoio jurídico especializado na área do direito do desporto ao meu Gabinete, sendo -lhe atribuído o estatuto remuneratório equiparado a adjunto de gabinete.

2 — Ao nomeado são atribuídas despesas de representação, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 3 de Outubro de 2011 e é válida por um ano, podendo ser renovável por iguais períodos.

4 de Outubro de 2011. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Alexandre Miguel Cavaco Picanço Mestre*.

18012011

Despacho n.º 14870/2011

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado Carlos Alberto Jardim Sequeira, com efeitos a 30 de Setembro de 2011.

20 de Outubro de 2011. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Alexandre Miguel Cavaco Picanço Mestre*.

17972011

Despacho n.º 14871/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Nuno Ricardo Viçoso Caetano Texier para prestar apoio no meu Gabinete na área da sua especialidade, sendo -lhe atribuído o estatuto remuneratório equiparado a adjunto de gabinete.

2 — Ao nomeado são atribuídas despesas de representação, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 10 de Outubro de 2011 e é válida por um ano, podendo ser renovável por iguais períodos.

20 de Outubro de 2011. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Alexandre Miguel Cavaco Picanço Mestre*.

18022011

Despacho n.º 14872/2011

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero a seu pedido a licenciada Maria do Carmo Albino, com efeitos a 30 de Setembro de 2011.

20 de Outubro de 2011. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Alexandre Miguel Cavaco Picanço Mestre*.

17992011

Louvor n.º 1814/2011

No momento em que o Dr. Carlos Alberto Jardim Sequeira cessa, a seu pedido, funções de especialista no meu Gabinete, entendo como imperioso prestar o meu público louvor pela forma ímpar como exerceu as suas funções, aliando a (de há muito reconhecida) competência técnica no âmbito do Direito do Desporto a uma genuína vontade de trabalhar, de forma leal e abnegada.

30 de Setembro de 2011. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Alexandre Miguel Cavaco Picanço Mestre*.

17982011

Louvor n.º 1815/2011

No momento em que a Dr.ª Maria do Carmo Albino, técnica superior do mapa de pessoal do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., cessa, a seu pedido, funções de especialista no meu Gabinete, entendo louvável a publicamente pelo zelo e competência demonstrados no exercício das suas funções.

Sempre desempenhou as suas funções com elevado sentido de responsabilidade e iniciativa, dando provas de uma enorme experiência profissional.

Destaco as suas qualidades pessoais e técnicas, a eficiência e o profissionalismo aliados a um elevado espírito de missão, a capacidade de trabalho e de organização, pelo que é de toda a justiça manifestar-lhe o meu reconhecimento e prestar-lhe público louvor.

20 de Outubro de 2011. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Alexandre Miguel Cavaco Picanço Mestre*.

18002011

Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.

Despacho n.º 14873/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugados com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 2 de Março, e após homologação da Acta do Júri constituído para o efeito, torna-se público que a trabalhadora Marília Martins Duarte concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de técnico superior na sequência da celebração com este organismo de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

25 de Outubro de 2011. — A Directora, *Maria João Seixas*.

205289555

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Anúncio n.º 15987/2011

Abertura do procedimento de classificação da Igreja Paroquial de Vila Nova de Paiva/Igreja de São Sebastião, freguesia de Vila Nova de Paiva, concelho de Vila Nova de Paiva, distrito de Viseu.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, por meu despacho de 4 de Outubro de 2011, exarado sobre informação da Direcção Regional de Cultura do Centro, determinei a abertura do procedimento administrativo relativo à classificação da Igreja Paroquial de Vila Nova de Paiva/Igreja de São Sebastião, freguesia de Vila Nova de Paiva, concelho de Vila Nova de Paiva, distrito de Viseu.

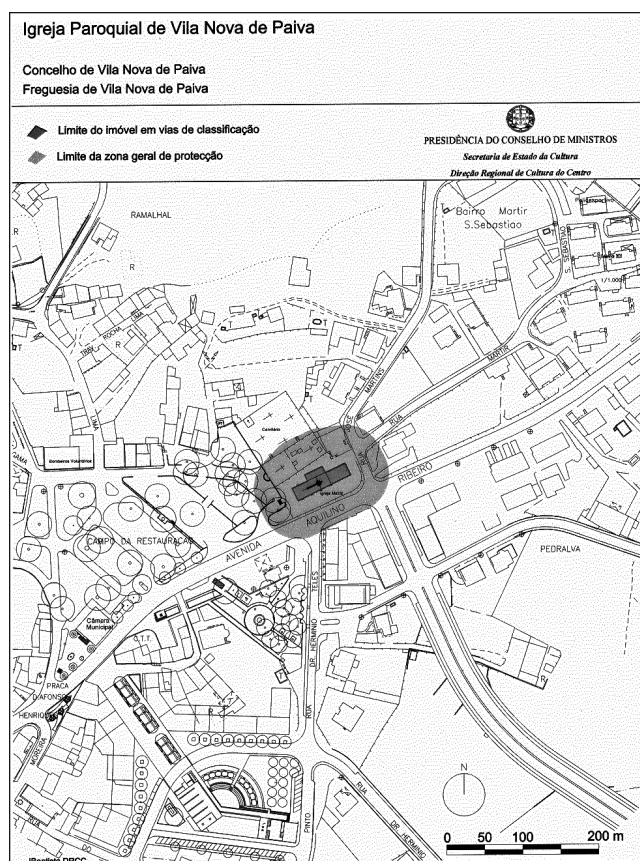
2 — A decisão de abertura do procedimento de classificação em causa teve por fundamento, o facto de se tratar de um imóvel particularmente relevante no contexto religioso do concelho. Com origem num templo românico, edificado entre os séculos XI-XII, do qual conserva a pia baptismal pentagonal e as colunas de fuste com aresta que sustentam o coro, no século XVIII, período barroco, o templo sofreu uma importante campanha de renovação estética e intervenções no sentido de ser aumentado, época à qual remonta o magnífico trabalho de talha dourada dos retábulos que ostenta.

3 — A partir da publicação deste Anúncio, a Igreja Paroquial de Vila Nova de Paiva/Igreja de São Sebastião, freguesia de Vila Nova de Paiva, concelho de Vila Nova de Paiva, distrito de Viseu, fica em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

4 — O imóvel em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de protecção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

5 — Conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do acto que decide a abertura do procedimento de classificação no prazo de quinze dias úteis, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, junto da Direcção Regional de Cultura do Centro.

19 de Outubro de 2011. — O Director, *Luis Filipe Coelho*.



205291896

Anúncio n.º 15988/2011**Abertura do procedimento de desclassificação dos Imóveis sitos na Rua de Santa Marta, n.ºs 44, 46 e 48, em Lisboa, freguesia da Conceição de Jesus, concelho e distrito de Lisboa**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, por meu despacho de 19 de Outubro de 2011, após despacho favorável do Secretário de Estado da Cultura datado de 17 de Outubro de 2011, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo decreto-lei, determinei a abertura do procedimento administrativo relativo à desclassificação dos Imóveis sitos na Rua de Santa Marta, n.ºs 44, 46 e 48, em Lisboa, freguesia da Conceição de Jesus, concelho e distrito de Lisboa.

2 — A decisão de abertura do procedimento de desclassificação em causa teve por fundamento o facto de o conjunto não manter a integridade e a autenticidade originais, não reunindo por isso as características patrimonial e cultural essenciais à manutenção da classificação de âmbito nacional.

3 — Conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do acto que decide a abertura do procedimento de desclassificação no prazo de quinze dias úteis, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, junto da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo.

24 de Outubro de 2011. — O Director do IGESPAR, I. P., *Luís Filipe Coelho*.

205293426

Instituto Português da Juventude, I. P.**Despacho n.º 14874/2011**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugados com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º e a alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro, e do n.º 1 do

artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 2 de Março, e após homologação da Acta do Júri constituído para o efeito, torna-se público que a trabalhadora, Prazeres Maria Batista Rocha Almeida Lopes, concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de assistente técnico, com avaliação final de 16 valores, na sequência da celebração com este Instituto, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

19 de Setembro de 2011. — A Presidente do IPJ, I. P., *Helena Maria Guimarães Sousa Alves*.

205294033

Louvor n.º 1816/2011

Ao cessar funções, a seu pedido, como Directora Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português da Juventude, I. P., louvo a licenciada Heliana Maria da Costa Vilela pelo empenho e dedicação que colocou na coordenação dos trabalhos da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

19 de Setembro de 2011. — A Presidente do IPJ, I. P., *Helena Alves*.

205293889

Louvor n.º 1817/2011

Tendo cessado funções por aposentação, importa louvar publicamente o coordenador técnico, Florentino Dias Emídio Faustino, pelo profissionalismo, dedicação e lealdade demonstrados ao longo dos quarenta anos em que prestou serviço na Administração Pública.

19 de Setembro de 2011. — A Presidente do IPJ, I. P., *Helena Alves*.

205293823

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinetes do Primeiro-Ministro e da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 14875/2011

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, cessa, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Paula Cristina Teixeira Gonçalves no cargo de secretária-geral do extinto Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, para que foi nomeada pelo despacho n.º 17506/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 23 de Novembro de 2010.

2 — O presente despacho produz efeitos em 2 de Novembro de 2011.

26 de Outubro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

205289669

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinetes do Primeiro-Ministro e do Ministro da Saúde

Despacho n.º 14876/2011

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º, no n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 25.º, todos da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 40/2011, de 22 de Março, conjugadamente com as disposições constantes do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 234/2008, de 2 de Dezembro, e 91/2010, de 22 de Julho, e do n.º 1 do artigo 5.º e artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 270/2007, de 26 de Julho, e sob proposta do Ministro da Saúde, são nomeados os seguintes membros para o conselho directivo do Instituto Português do Sangue, I. P., cujos perfis e aptidão para o desempenho dos respectivos cargos são evidenciados